



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2196/2022, de 17/06/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 340.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1757/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

|  |                |
|--|----------------|
| 03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO                             |                |
| 01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS                           |                |
| 2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS        |                |
| 424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 10.000,00  |
| 1 - RECURSO LIVRE  | R\$ 10.000,00  |
| 03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO                             |                |
| 01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS                           |                |
| 2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS        |                |
| 568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA    | R\$ 10.000,00  |
| 1 - RECURSO LIVRE  | R\$ 10.000,00  |
| 06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA                               |                |
| 04 - ESPORTES E LAZER  |                |
| 1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES |                |
| 837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                      | R\$ 20.000,00  |
| 1 - RECURSO LIVRE  | R\$ 20.000,00  |
| 10 - ENCARGOS ESPECIAIS  |                |
| 01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA                                    |                |
| 0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                                   |                |
| 993 - 4690.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG      | R\$ 100.000,00 |
| 1 - RECURSO LIVRE  | R\$ 100.000,00 |
| 10 - ENCARGOS ESPECIAIS  |                |
| 01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA                                    |                |
| 0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                                   |                |
| 1000 - 4690.73.00.00.00.00 - CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA I      | R\$ 200.000,00 |
| 1 - RECURSO LIVRE  | R\$ 200.000,00 |

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 340.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2196/2022, de 17/06/2022.**

---

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

---

ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

---

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA